

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 006/2015**

**ATA DA SESSÃO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10 horas, Izabel Cristina de Souza Diniz, Daniely de Souza Santos, Jéssica Donara da Silva Oliveira e Maria Aparecida Araújo de Souza, respectivamente presidente e membros desta CPL designados pela Portaria n.º 271/2015 de 22/04/2015, e o engenheiro da Secretaria de Obras, Verinaldo Gouveia dos Santos, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços dos interessados na licitação na modalidade **Concorrência Pública n.º 006/2015** em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção, ampliação, conclusão e reparos de Escolas da Rede Municipal, divididos por **LOTES**, com material e mão-de-obra da empreiteira. A publicidade desta das empresas habilitadas foi feita na forma da lei. O Aviso de habilitação das empresas foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na edição do dia 19/06/2015, Diário Oficial da União na edição do dia 22/06/2015, Diário dos Municípios na edição do dia 19/06/2015. Compareceu a sessão as empresas: **PILAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n° 05.643.776/0001-43**, representada por seu procurador o Sr. RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI NETO, CPF/MF n° 047.778.194-26; **MAV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n° 05.506.000/0001-81**, representada por seu procurador o Sr. MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF/MF n° 280.693.664-00; e **ROFER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n° 17.239.220/0001-75**, representada por seu procurador o Sr. Fernando José Albuquerque Lins, CPF/MF n° 198.942.284-53.

Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura do envelope da empresa habilitada, contendo a proposta de preço apresentada pela interessada, contida no invólucro de nº 02. Aberto esse envelope, a CPL, após examinar e rubricar a

respectiva proposta, que foi analisada e rubricada pelo licitante e presentes, facultou-lhes a palavra. O representante da empresa PILAR SERVIÇOS LTDA, fez o seguinte apontamento sobre a empresa **ROFER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 17.239.220/0001-75**, que as propostas deveriam ser desclassificadas, pois, em nenhuma delas constam composição de encargos sociais, sendo vital para válida da proposta, conforme o item 7.2.3.2 - ao falar sobre encargos sociais, e 7.2.3.1 ao passo do indicativo que proposta deverá ser clara e detalhada, ambos itens do edital do processo supra. Ninguém fez mais uso da palavra.

A CPL e o setor de engenharia analisaram detalhadamente a oferta de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço por **LOTE** ofertado, definidos no Edital, e se essa proposta atendia as formalidades editalícias, a empresa ROFER ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 17.239.220/0001-75, teve proposta desclassificada, pelas razões elencadas pelo licitante PILAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.643.776/0001-43, de mesmo entendimento dos ora avaliadores. No prospecta da análise tem-se que a proposta mais vantajosa para administração, vistas ao melhor preço foi da empresa **MAV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.506.000/0001-81**, declarando-a vencedora do certame, em todos os **LOTES**, vide valor a seguir:

LOTE	VENCEDORA	VALOR TOTAL POR LOTE
Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro <b>(LOTE I)</b>	MAV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 05.506.000/0001-81.	<b>R\$ 453.328,82</b> (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais, e oitenta e dois centavos).
Escola Municipal Epaminondas Mendonça <b>(LOTE II)</b>		<b>R\$ 247.587,08</b> (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e oito centavos).

Escola Municipal José Inácio Cavalcanti da Silva <b>(LOTE III)</b>		<b>R\$ 1.462.328,35</b> (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais, e trinta e cinco centavos).
Escola Municipal Centro Educacional Santa Maria <b>(LOTE IV)</b>		<b>R\$ 229.747,65</b> (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais, e sessenta e cinco centavos).
Escola Municipal São Domingos <b>(LOTE V)</b>		<b>R\$ 290.711,34</b> (duzentos e noventa mil, setecentos e onze reais, e trinta e quatro centavos).
Escola Municipal Raimundo Antônio de Araújo <b>(LOTE VI)</b>		<b>R\$ 96.193,49</b> (noventa e seis mil, cento e noventa e três reais, e quarenta e nove centavos).
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>		<b>R\$ 2.779.896,73</b> (Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais, e setenta e três centavos).

Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra a licitante e aos presente, que renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão ao Prefeito do Município, ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais

Membros da CPL, representante da Secretaria de Obras e licitantes presentes. Brejo da Madre de Deus – PE. 30 de junho de 2015.

**ASSINAM:**

Izabel Cristina de Souza Diniz  
Presidente

**Membros:**

Daniely de Souza Santos

Jéssica Donara da Silva Oliveira

Maria Aparecida Araújo de Souza

**Representante da Secretaria de Obras:**

Verinaldo Gouveia dos Santos.  
CREA/PE nº14.371-D

**Licitantes:**

**PILAR SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF nº 05.643.776/0001-43**

**MAV CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA,**  
**CNPJ/MF nº 05.506.000/0001-81**

**ROFER ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 17.239.220/0001-75**